



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DAS ARTISTAS MAIARA E MARAISA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO VERANEIO 2025, A SER REALIZADO NA PRAIA DA GAIVOTA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação das artistas Maiara e Maraisa visa atender à necessidade de oferecer entretenimento de qualidade à população de São Geraldo do Araguaia e aos turistas durante o Veraneio 2025. O evento, realizado na Praia da Gaivota, tem como objetivo promover o lazer e a cultura, fomentando o turismo local e regional. A apresentação de duas artistas de renome como Maiara e Maraisa contribui para o sucesso do evento, atraindo um grande público e gerando impacto positivo na economia local.

A necessidade da contratação se justifica pelo interesse público em proporcionar momentos de lazer e entretenimento à população, além de promover o turismo e a cultura local. A apresentação de duas artistas populares como Maiara e Maraisa atrai um grande público, gerando um impacto positivo na economia local, com o aumento do consumo em bares, restaurantes e hotéis, além de fortalecer a imagem da cidade como um destino turístico atraente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM
() NÃO

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO E A SOLUÇÃO

- Apresentação das artistas Maiara e Maraisa no dia 18 de julho de 2025, com duração de 1 hora e 20 minutos, conforme especificado na proposta.
- Fornecimento de Nota Fiscal referente ao valor do cachê artístico.
- Transporte da banda até a cidade de São Geraldo do Araguaia-PA, conforme incluso no valor da proposta.
- Atendimento às exigências da Lei de Licitações nº 14.133/21.
- Cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas, incluindo prazos e condições de pagamento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a singularidade das artistas Maiara e Maraisa e sua popularidade no cenário musical, a inviabilidade de competição por preço se justifica pela especificidade do serviço a ser contratado. A escolha das artistas se baseia em critérios técnicos e artísticos, levando em conta sua relevância para o público-alvo do evento e sua capacidade de atrair um grande número de pessoas.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



5. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A contratação se refere a uma única apresentação das artistas Maiara e Maraisa, com duração de 1 hora e 20 minutos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 704.000,00 (Setecentos e quatro mil reais), conforme especificado na proposta de show.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se aplica, pois a contratação se refere a um único serviço (apresentação das artistas).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação das artistas Maiara e Maraisa está correlacionada com outras contratações necessárias para a realização do Veraneio 2025, tais como:

- Estrutura de palco, som e luz.
- Serviços de segurança.
- Divulgação do evento.
- Serviços de limpeza e manutenção da área do evento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação das artistas Maiara e Maraisa para o Veraneio 2025 visa:

- Proporcionar entretenimento de qualidade à população e aos turistas.
- Fomentar o turismo local e regional.
- Gerar impacto positivo na economia local, com o aumento do consumo em bares, restaurantes e hotéis.
- Fortalecer a imagem da cidade como um destino turístico atraente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A Administração deverá:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



- Elaborar o contrato de prestação de serviços, especificando todas as obrigações das partes.
- Realizar a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual.
- Garantir a infraestrutura necessária para a realização do show, incluindo palco, som, luz, segurança, etc.
- Divulgar o evento para atrair um grande público.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A realização do evento pode gerar impactos ambientais, tais como:

- Geração de resíduos sólidos.
- Emissão de ruídos.
- Consumo de energia elétrica.

Para mitigar esses impactos, a Administração deverá adotar medidas como:

- Implementação de coleta seletiva de lixo.
- Utilização de equipamentos de som com controle de volume.
- Utilização de geradores de energia eficientes.
- Realização de campanhas de conscientização ambiental.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação das artistas Maiara e Maraisa para o evento Veraneio 2025 é adequada para atender à necessidade de proporcionar entretenimento de qualidade à população e aos turistas, fomentando o turismo local e regional e gerando impacto positivo na economia local.

São Geraldo do Araguaia - PA, de 14 de maio de 2025.

JEFERRSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito